

PORTARIA Nº 1473, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de São José da Tapera.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

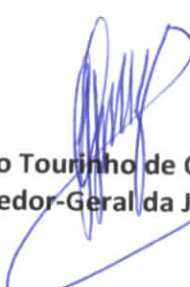
CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça nos autos do Proc. SAI Nº 2019/16598, que autorizou o afastamento do magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, no período de 27/11 a 29/11/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte se encontra respondendo pela Comarca de São José da Tapera, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 1213, de 19/09/2019, DJE de 20/09/2019.

RESOLVE:

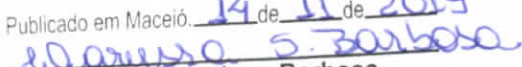
Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana de Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São José da Tapera, em razão do afastamento do Juiz designado, Carlos Henrique Pita Duarte, durante o **período de 27 a 29/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 41